

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE LEI Nº /2024

Ementa: Denomina logradouro e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominado de PRAÇA FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, a praça localizada Rua Cleto Campelo, bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade.

ART. 2º - Fica autorizado a Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pórtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de fevereiro de 2024.

Anderson Correia – PP Vereador



JUSTIFICATIVA

É de competência do vereador denominar logradouros, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica do Município, nesse sentido o Projeto de Lei em referência tem o fito de dar nome à praça existente na comunidade já delineada no projeto.

Vale ressaltar que a denominação atende ao pleito da sociedade caruaruense, para homenagear o Sr. Francisco Bezerra de Souza, de 89 anos, empresário que contribui para o fomento da economia da Capital do Agreste, casado com Edileuza Braz de Souza, pai 7 filhos, avô de 11 netos e bisavô de 7 bisnetos.

Sendo assim, apresento aos nobres Pares desta Casa Legislativa para que aprove por unanimidade esta propositura para o atendimento nossa sociedade. A praça é um equipamento construído pelos construtores do Life Center - Complexo de condomínio em Pernambuco, localizado na R. Cleto Campelo - Nossa Sra. das Dores, Caruaru - PE, 55002-410.

Pelo exposto, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa Legislativa e que os nobres Edis aprovem esta matéria aqui apresentada, sendo, após, aprovada em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da população beneficiando a comunidade.

Desta forma, com o acolhimento deste Projeto de Lei colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em pauta.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2024.

Anderson Correia – PP Vereador